

encaminhada 6.040.
da 10/12/2013



FOLHA Nº 001
DATA 13/11/2013
RUENICA *Sebe*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1773/2013.

Interessado: *Venudor Marco Cammi*
Projeto de Lei n: 140/2013

Assunto: *Dá nome a Unidade de Saúde, no Bairro Barbados, neste município*

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



FOLHA Nº 002
DATA 13/11/2013
RUBRICA seu

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

*Of. n.º 827/2013,
de 03/11/2013.*

PROJETO DE LEI Nº. 140 /2013.

Dá nome a Unidade de Saúde, no bairro Barbados, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


Artigo 1º - Fica denominada Unidade de Saúde "Nelson Aguiar", a U.S localizada no bairro Barbados, nesta cidade.


Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

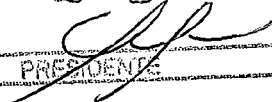
Sala das Sessões,
13 de novembro de 2013.

Marco Canni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:	
PROTOCOLO	
Nº <u>1773</u>	Data <u>01/31/11/2013</u>
<u>seu</u>	
Funcionário	

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a Unidade de Saúde do bairro Barbados, nesta cidade, bem como, prestar homenagem a antigo morador que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de novembro 2013.


Marco Canni
Vereador



FOLHA Nº *006*
DATA: *13/11/2010*
RUBRICA: *feve*

LIVRO
FOLHA
TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NELSON AGUIAR

MATRÍCULA:
023986 01 55 2010 4 00047 156 0020998 58

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, 84 anos**

NATURALIDADE **Distrito de João Neiva, Estado do Espírito Santo** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CPF 478.488.557-91** ELEITOR **Não**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOSÉ AGUIAR e de ANTONIA GALLO. Residia em Rua: Adolfo, n.º 95, Barbados, Colatina, ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Vinte e cinco de agosto de dois mil e dez, 17h30min** DIA **25** MÊS **08** ANO **2010**

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicílio, Rua: Adolfo, 95, Barbados, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE
"INSUFICIÊNCIA DO MIOCÁRDIO (CID I 50), INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (CID I 20), CARDIOPATIA ATÉROSCLERÓTICA (CID I 25)"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO **Foi feito no Cemitério de Córrego do Ouro, Colatina-ES** DECLARANTE **Amalia Assis Aguiar, CI-1.925.474-ES, viúva, residente em Rua: Adolfo, 95, Barbados, Colatina-ES**

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Médico Dr. Thadeu T. Giuberti, CRM 1037

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do registro: 30 de agosto de 2010. Era casado com AMALIA ASSIS AGUIAR; Deixou nove filhos maiores de idade; Não deixou bens; Não deixou testamento conhecido. Ato registrado sob L. 47-C, Fls. 156, n.º 20998.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Colatina/ES, 30 de agosto de 2010

NOME DO OFÍCIO
Cartorio do Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR
Orlando Jose Morandi Junior
MUNICÍPIO/UF
Colatina/ES



Helena Dalcumme

M.ª Helena Dalcumme
Substituta

Emolumentos	
Tabela	Valor R\$
ISENTO	ISENTO



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 140/2013, de autoria do Vereador Marco Canni, que dá nome a Unidade de Saúde, no Bairro Barbados, neste município.

A proposição foi protocolizada no dia 13/11/2013 veio a esta Comissão no dia 18/11/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Canni, denominando Unidade de Saúde “Nelson Aguiar” a Unidade de Saúde no Bairro Barbados, nesta cidade.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 140/2013**.

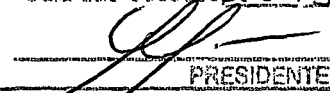
Sala das Comissões,

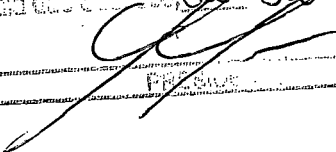
Em, 21 de Novembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 25/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 02/12/2013

PRESIDENTE